



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PROC. ADM. Nº. 785761/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 17/2022

1º ANÁLISE E JULGAMENTO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
PREGÃO ELETRONICO N.17/2022.

**I – PRELIMINAR**

Trata-se da análise e julgamento dos documentos de habilitação e aceitabilidade das propostas de preços das empresas participantes do Pregão Eletrônico nº 17/2022, que tem por objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE **EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS HOSPITALARES** PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE VÁRZEA GRANDE.

A sessão de abertura do certame em tela ocorreu em 30/11/2022 às 10h00min (horário de Brasília), de forma eletrônica pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil ([www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br)), com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, havia 52 (cinquenta e dois ) itens para disputa, porem sendo admitido apenas 1 (um) licitante vencedor para cada item.

Pautados pelos princípios licitatórios, na data prevista foi aberto o certame nas condições estabelecidas no Edital, e seus anexos, na oportunidade 31 (trinta e uma) empresa cadastraram proposta com intenção de contratar com esta municipalidade, como se segue:

São participantes deste certame as empresas:

Participante	Documento
BIOMEDIC COM EXPORTAÇÃO E IMP. DE EQUIP.ELET. MED HOSP.LTDA	37457918000174
STARKLINICAL DO BRASIL LTDA	29125166000116
CMOS DRAKE DO NORDESTE S.A	03620716000180
OP QUIRINO DISTR. DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	22228679000103
ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	43134552000103
EL-ROI MEDICAL SOLUTIONS IND. E COM. DE EQUIPAMENTO	10335819000163
R.C - MOVEIS LTDA	02377937000106
HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	05743288000108
LICITA RIO COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	37000324000130
MHS INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA	10433858000101
ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA	11405384000149
CATIONLAB EQUIP. E PRODUTOS PARA LABORATORIO EIRELI	38419205000189
216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA. - ME	15631700000151
QUICKBUM E COMMERCE EIRELI	30323616000164
TECME DO BRASIL COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	31829598000230
SETEHOSPITALAR DIST. DE MÓVEIS E EQUIP. HOSPITALAR EIRELLI	38285172000121
INOVAÇÃO SERVIÇOS E COM DE PROD HOSPITALARES LTDA	00302007000168
CONVENIENCE MEDICAL LTDA	25252411000103
RENASCER IND. E COM DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA - EPP	04198372000125
CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI	07626776000160
CLEYTON DOS SANTOS ASILVA	45648699000139
SC MEDICAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	12246862000188
MAGNAMED TECNOLOGIA MÉDICA S/A	01298443000254
FANEM LTDA	61100244000130
ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	33068320000132
K.C.R INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELLI - EPP	09251627000190



PROC. ADM. Nº. 785761/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 17/2022

OLIDEF CZ INDÚSTRIA E COM DE APARELHOS HOSP LTDA	55983274000130
OLIMPO COMERCIO E SERVIÇO EIRELI -ME	29334988000107
LIFEMED IND. DE EQUIP. E ART. MEDICOS E HOSP LTDA	02357251000153
VMI TECNOLOGIAS LTDA	02659246000103
BARRFAB IND. COM. IMP. E EXPORTAÇÃO DE EQUIP HOSP LTDA.	02836248000112

**Após a finalização da disputa de lances do processo, sagrou-se como vencedora a licitante:**

RENASCER INDÚSTRIA E COM DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA – EPP, itens 2, 13, 30, 32, 42.

HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, itens 3, 22.

CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, itens 5, 15, 16.

SC MEDICAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, itens 6.

BARRFAB IND. COM. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA., item 7.

OLIDEF CZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA, item 8.

SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELLI, itens 9, 12, 25, 51.

ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, itens 10, 37.

216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA. – ME, itens 11, 26, 27, 31, 36.

ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA, itens 14, 40.

TECME DO BRASIL COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, itens 17.

LICITA RIO COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, itens 19, 21.

EL-ROI MEDICAL SOLUTIONS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTO, item 23.

ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, item 28.

MHS INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA, item 29.

STARKLINICAL DO BRASIL LTDA, itens 34, 35.

VMI TECNOLOGIAS LTDA, item 43.

OP QUIRINO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, itens 44, 47.

CATIONLAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATORIO EIRELI, itens 45, 46.

QUICKBUM E COMMERCE EIRELI, item 50.

K.C.R INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELLI – EPP, item 52.

Destaque-se Este certame será regido pela Lei Federal. 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal. 8.666 de 21 de junho de 1993 e pelas Leis Complementares. 123/2006, 147/2014 e 155/2016, Decretos Federais nº. 3.555/2000, 7.892/2013, 9.488/2018 e 10.024/2019, Leis Municipais nº. 3.515/2010 e 4.092/2015, Decretos Municipais nº. 09/2010, 32/2005, 86/2018 e 54/2019 e suas alterações, e demais legislações complementares, e condições estabelecidas neste Edital, e seus anexos.

## II – DA ANÁLISE E DO PARECER

Cumpra registrar, que em sede de licitação, todos os atos da Administração devem sempre almejar o atendimento ao Princípio da Isonomia, da Vinculação ao Instrumento Convocatório e da Legalidade e que o julgamento das situações encontradas durante a análise dos documentos, será sempre precedido de razoabilidade e proporcionalidade, visando ampliar a competição e seleção da proposta mais vantajosa para o município.



**PROC. ADM. Nº. 785761/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 17/2022**

Seguindo o tramite processual a Pregoeira e Equipe, nomeados pela Portaria nº 129/2022, se reuniram para realização da análise demais, documentos de habilitação da empresa vencedora neste certame, bem como diligenciou a fins de autenticidade todos os documentos apresentados.

Da análise documental, constatou que as empresas abaixo anexaram na plataforma os documentos de habilitação e proposta e foram recebidos dentro do prazo legal exigido no edital do pregão eletrônico, como segue:

O documento de habilitação técnica da empresa foi encaminhado para equipe técnica da Secretaria de Saúde, para análise. Segue parecer técnico anexo.

### III – DA DECISÃO

Destarte as análises e observações sobscritas acima esta pregoeira acolhe o parecer técnico emitido pelo setor responsável e decide:

**HABILITAR** as empresas abaixo;

1-RENASCER INDÚSTRIA E COM DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA – EPP, **itens 2, 13, 30, 32, 42, aprovados.**

2-HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, **itens reprovados conforme análise técnica anexo 3, 22.**

3-CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, **item aprovado 5.**

**Itens reprovados conforme análise técnica anexo 15, 16.**

4-SC MEDICAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, **itens 6, aprovado**

5-BARRFAB IND. COM. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA., **item 7 aprovado.**

6-OLIDEF CZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA, **item reprovado conforme análise técnica anexo 8.**

7-SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELLI, **itens 9, 12, 25, 51, aprovados.**

8-ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, **itens 10, 37, aprovados.**

9-216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA. – ME, **itens reprovados conforme análise técnica anexo 11, 26, 27, 31, 36.**

10-ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA, **item aprovado 40.**

**Item 14 reprovado conforme análise técnica anexo.**

11-TECME DO BRASIL COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, **item 17 reprovado conforme análise técnica anexo.**

12-LICITA RIO COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, **itens 19, 21 aprovados.**

13-EL-ROI MEDICAL SOLUTIONS INDÚSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTO, **item 23 aprovado.**

14- ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, **item 28 reprovado conforme análise técnica anexo.**

15-MHS INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA, **item 29 aprovado.**

16-STARKLINICAL DO BRASIL LTDA, **itens 34, 35 aprovados.**

17-VMI TECNOLOGIAS LTDA, **item 43 aprovado.**

18-OP QUIRINO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, **itens 44, 47 aprovados.**

19-CATIONLAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATORIO EIRELI, **itens 45, 46 reprovados.**

20-QUICKBUM E COMMERCE EIRELI, **item 50 aprovado.**

21-K. C.R INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELLI – EPP, **item 52 aprovado.**



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Licitação PMVG
Fis. _____

**PROC. ADM. Nº. 785761/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 17/2022**

CONVOCAR, as empresas classificadas como 2ª colocada manifestar interesse no arremate dos itens remanescentes na plataforma do sistema BLL.

I. **INFORMAR** que assegurando o contraditório e a ampla defesa aqueles licitantes que tiverem interesse em manifestar recurso contra a decisão proferida por esta pregoeira, informo que a fase recursal só será aberta após a finalização da fase de habilitação/negociação com a empresa remanescente, análise da equipe técnica e seja declarado os vencedores do processo conforme preceitua o edital.

II. **INFORMAR** que os autos do processo administrativo permanecerão com vistas e/ou cópia franqueada aos interessados na Superintendência de Licitações, nos dias úteis, das 08h às 12h, sito à Avenida Castelo Branco, 2500 – Água Limpa - Várzea Grande/MT conforme disposto no Art. 7º da Lei de Acesso à Informação (LAI), nº 12.527 de 18 de novembro de 2011.

Visando o princípio da transparência e publicidade todos os licitantes participantes deste processo, serão informados na plataforma do BLL de todas as fases do certame.

A disposição para quaisquer dúvidas e ou esclarecimentos.

Várzea Grande, 11 de janeiro de 2023.

  
Francisca Luzia de Pinho  
Pregoeira



## **PREGÃO 17/2022**

### **ITENS APROVADOS**



**QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

**PREGÃO ELETRÔNICO 017/2022 – LOTE: 2, 13, 30, 32, 42.**

**FORNECEDOR: RENASCER INDÚSTRIA E COM DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA - EPP**

**DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

ITEM	DOCUMENTAÇÃO	ENTREGUE		OBSERVAÇÃO
		SIM	NÃO	
8.9.1.	A licitante deverá apresentar atestado de Capacidade Técnica expedido por pessoa jurídica de direito Público ou Privado, que comprovem a aquisição do objeto similar ao especificado nesta licitação.	X		
8.9.2.	. Os atestados de capacidade técnica deverão conter as seguintes informações: nome da empresa emissora, nome do profissional responsável emissor, nome da licitante com a descrição dos Produtos.	X		
8.9.5.1.	Certificado de registro referente aos itens 1, 3, 6, 7, 8, 9, 10, 14, 15, 16, 19, 20, 21, 23, 24, 26, 27, 28, 30, 36, 37, 40, 41, 42, 43, 44 e 45 emitido pela ANVISA/Ministério da Saúde em vigor ou cópia da respectiva publicação no Diário Oficial da União – DOU relativa ao registro do produto/aparelho abaixo discriminados:	X		
8.9.5.6.	Declaração de que os produtos referentes ao item 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45 e 46 solicitados deverão ter 12 (doze) meses de garantia, contado do recebimento definitivo dos equipamentos.	X		
8.9.5.7.	Apresentar Catálogo/folder referente aos itens 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31,	X		



	32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42 e 43 em português ou com tradução do texto para língua portuguesa.			
<b>PARECER TÉCNICO FINAL</b> <b>APROVADA</b>				
<b>OBSERVAÇÕES</b>  A empresa cumpriu com todas as exigências da qualificação técnica.	<b>RESPONSÁVEL TÉCNICO AVALIADOR</b>  Dra. Maria das Dores Gonçalves Diretora Técnica			

Várzea Grande, 03 de Janeiro de 2023.





**QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

**PREGÃO ELETRÔNICO 017/2022 – LOTE: 5.**

**FORNECEDOR: CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI**

**DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

ITEM	DOCUMENTAÇÃO	ENTREGUE		OBSERVAÇÃO
		SIM	NÃO	
8.9.1.	A licitante deverá apresentar atestado de Capacidade Técnica expedido por pessoa jurídica de direito Público ou Privado, que comprovem a aquisição do objeto similar ao especificado nesta licitação.	X		
8.9.2.	Os atestados de capacidade técnica deverão conter as seguintes informações: nome da empresa emissora, nome do profissional responsável emissor, nome da licitante com a descrição dos Produtos.	X		
8.9.5.6.	Declaração de que os produtos referentes ao item 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45 e 46 solicitados deverão ter 12 (doze) meses de garantia, contado do recebimento definitivo dos equipamentos.	X		
8.9.5.7.	Apresentar Catálogo/folder referente aos itens 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42 e 43 em português ou com tradução do texto para língua portuguesa.	X		

**PARECER TÉCNICO FINAL**

**APROVADA**

Dra. Maria das Dores Gonçalves da Silva  
Diretora Técnica - HPSM/NG  
Matrícula: 32240  
CRM-MT: 2677



OBSERVAÇÕES

A empresa cumpriu com todas as exigências da qualificação técnica.

**RESPONSÁVEL TÉCNICO E AVALIADOR**

Dra. Maria das Dores Gonçalves da Silva  
Diretora Técnica - HPSM  
Matricula: 32240  
CRM-MT: 2677  
Dra. Maria das Dores Gonçalves  
Diretora Técnica

Várzea Grande, 09 de Janeiro de 2023.

Recebi em 10/01/23  
Às 16:20 horas  
Ass: 



**QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

**PREGÃO ELETRÔNICO 017/2022 – LOTE 06.**

**FORNECEDOR: SC MEDICAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME**

**DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

ITEM	DOCUMENTAÇÃO	ENTREGUE		OBSERVAÇÃO
		SIM	NÃO	
8.9.1.	A licitante deverá apresentar atestado de Capacidade Técnica expedido por pessoa jurídica de direito Público ou Privado, que comprovem a aquisição do objeto similar ao especificado nesta licitação.	X		
8.9.2.	. Os atestados de capacidade técnica deverão conter as seguintes informações: nome da empresa emissora, nome do profissional responsável emissor, nome da licitante com a descrição dos Produtos.	X		
8.9.5.1.	Certificado de registro referente aos itens 1, 3, 6, 7, 8, 9, 10, 14, 15, 16, 19, 20, 21, 23, 24, 26, 27, 28, 30, 36, 37, 40, 41, 42, 43, 44 e 45 emitido pela ANVISA/Ministério da Saúde em vigor ou cópia da respectiva publicação no Diário Oficial da União – DOU relativa ao registro do produto/aparelho abaixo discriminados:	X		
8.9.5.6.	Declaração de que os produtos referentes ao item 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45 e 46 solicitados deverão ter 12 (doze) meses de garantia, contado do recebimento definitivo dos equipamentos.	X		
8.9.5.7.	Apresentar Catálogo/folder referente aos itens 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31,	X		



	32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42 e 43 em português ou com tradução do texto para língua portuguesa.			
8.9.5.8.	Declaração do fornecedor se responsabilizando pela instalação e treinamento da equipe técnica indicados referente aos itens 3 e 6.	X		

**PARECER TÉCNICO FINAL**

**APROVADA**

<b>OBSERVAÇÕES</b>	<b>RESPONSÁVEL TÉCNICO AVALIADOR</b>
A empresa cumpriu com todas as exigências da qualificação técnica.	<p><i>Dra. Maria das Dores Gonçalves Diretora Técnica - HPS/VA Matrícula: 32240 DM-Nº 2677</i></p> <p>Dra. Maria das Dores Gonçalves Diretora Técnica</p>

Várzea Grande, 03 de Janeiro de 2023.



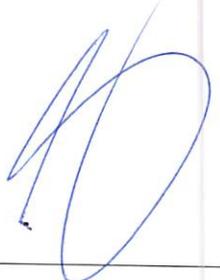


**QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

**PREGÃO ELETRÔNICO 017/2022 – LOTE: 7.**

**FORNECEDOR: BARRFAB IND. COM. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSP**

**DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

ITEM	DOCUMENTAÇÃO	ENTREGUE		OBSERVAÇÃO
		SIM	NÃO	
8.9.1.	A licitante deverá apresentar atestado de Capacidade Técnica expedido por pessoa jurídica de direito Público ou Privado, que comprovem a aquisição do objeto similar ao especificado nesta licitação.	X		
8.9.2.	. Os atestados de capacidade técnica deverão conter as seguintes informações: nome da empresa emissora, nome do profissional responsável emissor, nome da licitante com a descrição dos Produtos.	X		
8.9.5.1.	Certificado de registro referente aos itens 1, 3, 6, 7, 8, 9, 10, 14, 15, 16, 19, 20, 21, 23, 24, 26, 27, 28, 30, 36, 37, 40, 41, 42, 43, 44 e 45 emitido pela ANVISA/Ministério da Saúde em vigor ou cópia da respectiva publicação no Diário Oficial da União – DOU relativa ao registro do produto/aparelho abaixo discriminados:	X		
8.9.5.5.	Declaração referente ao item 1, 3, 7, 8, 14, 15, 16, 17, 18, 22, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 44, 45, 46 de que a licitante prestará assistência técnica e/ou terá técnico responsável na Região (Cuiabá e/ou Várzea Grande), conforme indicam os manuais de operação e de serviços do fabricante e normas técnicas específicas, a fim de manter os equipamentos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus adicional para o CONTRATANTE, enquanto vigorar	X		



	o período de garantia.			
8.9.5.6.	Declaração de que os produtos referentes ao item 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45 e 46 solicitados deverão ter 12 (doze) meses de garantia, contado do recebimento definitivo dos equipamentos.	X		
8.9.5.7.	Apresentar Catálogo/folder referente aos itens 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42 e 43 em português ou com tradução do texto para língua portuguesa.	X		
8.9.5.10.	Certificado de boas práticas de fabricação (CBPF), ou no caso dos equipamentos importados, deverá ser apresentado um certificado de boas práticas equivalente do país de origem, desde que traduzido de forma juramentada referente aos itens 3, 7, 14, 15, 16, 17, 38 e 39.	X		

**PARECER TÉCNICO FINAL**

**APROVADA**

**OBSERVAÇÕES**

A empresa cumpriu com todas as exigências da qualificação técnica.

**RESPONSÁVEL TÉCNICO AVALIADOR**

Dra. Maria das Dores Gonçalves  
Diretora Técnica  
CPM-MT: 2677

Várzea Grande, 03 de Janeiro de 2023.

Recebi em <u>05/01/23</u>
Às <u>16:30</u> horas
Ass:



**QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

**PREGÃO ELETRÔNICO 017/2022 – LOTES 09, 12, 25, 51.**

**FORNECEDOR: SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS**

**DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

ITEM	DOCUMENTAÇÃO	ENTREGUE		OBSERVAÇÃO
		SIM	NÃO	
8.9.1.	A licitante deverá apresentar atestado de Capacidade Técnica expedido por pessoa jurídica de direito Público ou Privado, que comprovem a aquisição do objeto similar ao especificado nesta licitação.	X		
8.9.2.	Os atestados de capacidade técnica deverão conter as seguintes informações: nome da empresa emissora, nome do profissional responsável emissor, nome da licitante com a descrição dos Produtos.	X		
8.9.5.1.	Certificado de registro referente aos itens 1, 3, 6, 7, 8, 9, 10, 14, 15, 16, 19, 20, 21, 23, 24, 26, 27, 28, 30, 36, 37, 40, 41, 42, 43, 44 e 45 emitido pela ANVISA/Ministério da Saúde em vigor ou cópia da respectiva publicação no Diário Oficial da União – DOU relativa ao registro do produto/aparelho abaixo discriminados:	X		
8.9.5.6.	Declaração de que os produtos referentes ao item 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45 e 46 solicitados deverão ter 12 (doze) meses de garantia, contado do recebimento definitivo dos equipamentos.	X		
8.9.5.7.	Apresentar Catálogo/folder referente aos itens 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31,	X		



	32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42 e 43 em português ou com tradução do texto para língua portuguesa.			
<b>PARECER TÉCNICO FINAL</b> <b>APROVADA</b>				
<b>OBSERVAÇÕES</b>  A empresa cumpriu com todas as exigências da qualificação técnica.	<b>RESPONSÁVEL TÉCNICO AVALIADOR</b>  Dra. Maria das Dores Gonçalves da Silva Diretora Técnica <small>CRM-MT: 32240</small>			

Várzea Grande, 03 de Janeiro de 2023.





**QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

**PREGÃO ELETRÔNICO 017/2022 – LOTE: 10, 37.**

**FORNECEDOR: ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**

**DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

ITEM	DOCUMENTAÇÃO	ENTREGUE		OBSERVAÇÃO
		SIM	NÃO	
8.9.1.	A licitante deverá apresentar atestado de Capacidade Técnica expedido por pessoa jurídica de direito Público ou Privado, que comprovem a aquisição do objeto similar ao especificado nesta licitação.	X		
8.9.2.	Os atestados de capacidade técnica deverão conter as seguintes informações: nome da empresa emissora, nome do profissional responsável emissor, nome da licitante com a descrição dos Produtos.	X		
8.9.5.1.	Certificado de registro referente aos itens 1, 3, 6, 7, 8, 9, 10, 14, 15, 16, 19, 20, 21, 23, 24, 26, 27, 28, 30, 36, 37, 40, 41, 42, 43, 44 e 45 emitido pela ANVISA/Ministério da Saúde em vigor ou cópia da respectiva publicação no Diário Oficial da União – DOU relativa ao registro do produto/aparelho abaixo discriminados:	X		
8.9.5.5.	Declaração referente ao item 1, 3, 7, 8, 14, 15, 16, 17, 18, 22, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 44, 45, 46 de que a licitante prestará assistência técnica e/ou terá técnico responsável na Região (Cuiabá e/ou Várzea Grande), conforme indicam os manuais de operação e de serviços do fabricante e normas técnicas específicas, a fim de manter os equipamentos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus adicional para o CONTRATANTE, enquanto vigorar	X		



	o período de garantia.			
8.9.5.6.	Declaração de que os produtos referentes ao item 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45 e 46 solicitados deverão ter 12 (doze) meses de garantia, contado do recebimento definitivo dos equipamentos.	X		
8.9.5.7.	Apresentar Catálogo/folder referente aos itens 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42 e 43 em português ou com tradução do texto para língua portuguesa.	X		
<b>PARECER TÉCNICO FINAL</b>				
<b>APROVADA</b>				
<b>OBSERVAÇÕES</b>		<b>RESPONSÁVEL TÉCNICO AVALIADOR</b>		
A empresa cumpriu com todas as exigências da qualificação técnica.		Dra. Maria das Dores Gonçalves Diretora Técnica Diretora Técnica		

Várzea Grande, 03 de Janeiro de 2023.

Recebi em <u>05/01/23</u>
Às <u>16:30</u> horas
Ass: <u>[assinatura]</u>



**QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

**PREGÃO ELETRÔNICO 017/2022 – LOTE: 40.**

**FORNECEDOR: ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA**

**DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

ITEM	DOCUMENTAÇÃO	ENTREGUE		OBSERVAÇÃO
		SIM	NÃO	
8.9.1.	A licitante deverá apresentar atestado de Capacidade Técnica expedido por pessoa jurídica de direito Público ou Privado, que comprovem a aquisição do objeto similar ao especificado nesta licitação.	X		
8.9.2.	Os atestados de capacidade técnica deverão conter as seguintes informações: nome da empresa emissora, nome do profissional responsável emissor, nome da licitante com a descrição dos Produtos.	X		
8.9.5.1.	Certificado de registro referente aos itens 1, 3, 6, 7, 8, 9, 10, 14, 15, 16, 19, 20, 21, 23, 24, 26, 27, 28, 30, 36, 37, 40, 41, 42, 43, 44 e 45 emitido pela ANVISA/Ministério da Saúde em vigor ou cópia da respectiva publicação no Diário Oficial da União – DOU relativa ao registro do produto/aparelho abaixo discriminados:	X		
8.9.5.2.	Caso o produto isento do registro da ANVISA ou não considerados produtos para saúde a empresa deverá apresentar a certidão de isenção ou outro instrumento que comprove a situação do produto junto à Ministério da Saúde/ANVISA.	X		
8.9.5.5.	Declaração referente ao item 1, 3, 7, 8, 14, 15, 16, 17, 18, 22, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 44, 45, 46 de que a licitante prestará assistência técnica e/ou terá técnico responsável na	X		



	Região (Cuiabá e/ou Várzea Grande), conforme indicam os manuais de operação e de serviços do fabricante e normas técnicas específicas, a fim de manter os equipamentos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus adicional para o CONTRATANTE, enquanto vigorar o período de garantia.			
8.9.5.6.	Declaração de que os produtos referentes ao item 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45 e 46 solicitados deverão ter 12 (doze) meses de garantia, contado do recebimento definitivo dos equipamentos.	X		
8.9.5.7.	Apresentar Catálogo/folder referente aos itens 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42 e 43 em português ou com tradução do texto para língua portuguesa.	X		
8.9.5.9.	Declaração do fornecedor se responsabilizando pela instalação e treinamento, operação e treinamento técnico do equipamento para usuários e técnicos indicados em turnos definidos pelo contratante referente aos itens 14, 15, 16, 17, 22, 36, 38, 39, 40, 41, 43 e 46.	X		
8.9.5.11.	Declaração de que os produtos referentes ao item 14, 15, 16, 22, deverão ter 24 (vinte e quatro) meses de garantia, contado do recebimento definitivo dos equipamentos.	X		
<p><i>Dr. Manoel das Neves Gonçalves da Silva</i> Diretora Técnica - HPSM/AG Matrícula: 32240 CRM-MT: 2677</p> <p><b>PARECER TÉCNICO FINAL</b> <b>APROVADA</b></p>				



OBSERVAÇÕES	RESPONSÁVEL TÉCNICO AVALIADOR
A empresa cumpriu com todas as exigências da qualificação técnica.	Dra. Maria das Dores Gonçalves Diretora Técnica <i>Dra. Maria das Dores Gonçalves da Silva Diretora Técnica - HPSM/VG Matrícula: 32240 CRM-MT: 267</i>

Várzea Grande, 03 de Janeiro de 2023.

Recebi em 05/01/23
Às 16:30 horas
Ass: 



**QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

**PREGÃO ELETRÔNICO 017/2022 – LOTE: 19, 21.**

**FORNECEDOR: LICITARIO COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**

**DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

ITEM	DOCUMENTAÇÃO	ENTREGUE		OBSERVAÇÃO
		SIM	NÃO	
8.9.1.	A licitante deverá apresentar atestado de Capacidade Técnica expedido por pessoa jurídica de direito Público ou Privado, que comprovem a aquisição do objeto similar ao especificado nesta licitação.	X		
8.9.2.	Os atestados de capacidade técnica deverão conter as seguintes informações: nome da empresa emissora, nome do profissional responsável emissor, nome da licitante com a descrição dos Produtos.	X		
8.9.5.1.	Certificado de registro referente aos itens 1, 3, 6, 7, 8, 9, 10, 14, 15, 16, 19, 20, 21, 23, 24, 26, 27, 28, 30, 36, 37, 40, 41, 42, 43, 44 e 45 emitido pela ANVISA/Ministério da Saúde em vigor ou cópia da respectiva publicação no Diário Oficial da União – DOU relativa ao registro do produto/aparelho abaixo discriminados:	X		
8.9.5.6.	Declaração de que os produtos referentes ao item 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45 e 46 solicitados deverão ter 12 (doze) meses de garantia, contado do recebimento definitivo dos equipamentos.	X		
8.9.5.7.	Apresentar Catálogo/folder referente aos itens 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31,	X		



32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42 e 43 em português ou com tradução do texto para língua portuguesa.	
<b>PARECER TÉCNICO FINAL</b> <b>APROVADA</b>	
<b>OBSERVAÇÕES</b>  A empresa cumpriu com todas as exigências da qualificação técnica.	<b>RESPONSÁVEL TÉCNICO AVALIADOR</b>  Dra. Maria das Dores Gonçalves Diretora Técnica Médica - CRM-MT: 2613

Várzea Grande, 03 de Janeiro de 2023.

Recebi em 05/01/23  
Às 16:30 horas  
Ass: ff



**QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

**PREGÃO ELETRÔNICO 017/2022 – LOTE: 23.**

**FORNECEDOR: EL-ROI MEDICAL SOLUTIONS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS**

**DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

ITEM	DOCUMENTAÇÃO	ENTREGUE		OBSERVAÇÃO
		SIM	NÃO	
8.9.1.	A licitante deverá apresentar atestado de Capacidade Técnica expedido por pessoa jurídica de direito Público ou Privado, que comprovem a aquisição do objeto similar ao especificado nesta licitação.	X		
8.9.2.	Os atestados de capacidade técnica deverão conter as seguintes informações: nome da empresa emissora, nome do profissional responsável emissor, nome da licitante com a descrição dos Produtos.	X		
8.9.5.1.	Certificado de registro referente aos itens 1, 3, 6, 7, 8, 9, 10, 14, 15, 16, 19, 20, 21, 23, 24, 26, 27, 28, 30, 36, 37, 40, 41, 42, 43, 44 e 45 emitido pela ANVISA/Ministério da Saúde em vigor ou cópia da respectiva publicação no Diário Oficial da União – DOU relativa ao registro do produto/aparelho abaixo discriminados:	X		
8.9.5.6.	Declaração de que os produtos referentes ao item 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45 e 46 solicitados deverão ter 12 (doze) meses de garantia, contado do recebimento definitivo dos equipamentos.	X		
8.9.5.7.	Apresentar Catálogo/folder referente aos itens 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31,	X		



	32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42 e 43 em português ou com tradução do texto para língua portuguesa.			
<b>PARECER TÉCNICO FINAL</b> <b>APROVADA</b>				
<b>OBSERVAÇÕES</b>  A empresa cumpriu com todas as exigências da qualificação técnica.	<b>RESPONSÁVEL TÉCNICO AVALIADOR</b>  Dra. Maria das Dores Gonçalves Diretora Técnica Matrícula: 32240 CRM-MT: 2677			

Várzea Grande, 03 de Janeiro de 2023.

Recebi em 05/01/23  
Às 16:30 horas  
Ass: [assinatura]



**QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

**PREGÃO ELETRÔNICO 017/2022 – LOTE: 29.**

**FORNECEDOR: MHS INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA**

**DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

ITEM	DOCUMENTAÇÃO	ENTREGUE		OBSERVAÇÃO
		SIM	NÃO	
8.9.1.	A licitante deverá apresentar atestado de Capacidade Técnica expedido por pessoa jurídica de direito Público ou Privado, que comprovem a aquisição do objeto similar ao especificado nesta licitação.	X		
8.9.2.	Os atestados de capacidade técnica deverão conter as seguintes informações: nome da empresa emissora, nome do profissional responsável emissor, nome da licitante com a descrição dos Produtos.	X		
8.9.5.2.	Caso o produto isento do registro da ANVISA ou não considerados produtos para saúde a empresa deverá apresentar a certidão de isenção ou outro instrumento que comprove a situação do produto junto à Ministério da Saúde/ANVISA.	X		
8.9.5.6.	Declaração de que os produtos referentes ao item 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45 e 46 solicitados deverão ter 12 (doze) meses de garantia, contado do recebimento definitivo dos equipamentos.	X		
8.9.5.7.	Apresentar Catálogo/folder referente aos itens 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42 e 43 em português ou com	X		



	tradução do texto para língua portuguesa.			
<b>PARECER TÉCNICO FINAL</b>				
<b>APROVADA</b>				
<b>OBSERVAÇÕES</b>		<b>RESPONSÁVEL TÉCNICO AVALIADOR</b>		
A empresa cumpriu com todas as exigências da qualificação técnica.		Dra. Maria das Dores Gonçalves da Silva Diretora Técnica - HPSM/VG Matr. nº: 32240 CRM-MG: 617		

Várzea Grande, 03 de Janeiro de 2023.

Recebi em <u>05/01/23</u>
Às <u>16:30</u> horas
Ass: <u>[Assinatura]</u>



**QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

**PREGÃO ELETRÔNICO 017/2022 – LOTE 34, 35.**

**FORNECEDOR: STARKLINCAL DO BRASIL LTDA**

**DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

ITEM	DOCUMENTAÇÃO	ENTREGUE		OBSERVAÇÃO
		SIM	NÃO	
8.9.1.	A licitante deverá apresentar atestado de Capacidade Técnica expedido por pessoa jurídica de direito Público ou Privado, que comprovem a aquisição do objeto similar ao especificado nesta licitação.	X		
8.9.2.	Os atestados de capacidade técnica deverão conter as seguintes informações: nome da empresa emissora, nome do profissional responsável emissor, nome da licitante com a descrição dos Produtos.	X		
8.9.5.1.	Certificado de registro referente aos itens 1, 3, 6, 7, 8, 9, 10, 14, 15, 16, 19, 20, 21, 23, 24, 26, 27, 28, 30, 36, 37, 40, 41, 42, 43, 44 e 45 emitido pela ANVISA/Ministério da Saúde em vigor ou cópia da respectiva publicação no Diário Oficial da União – DOU relativa ao registro do produto/aparelho abaixo discriminados:	X		
8.9.5.6.	Declaração de que os produtos referentes ao item 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45 e 46 solicitados deverão ter 12 (doze) meses de garantia, contado do recebimento definitivo dos equipamentos.	X		
8.9.5.7.	Apresentar Catálogo/folder referente aos itens 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31,	X		



	32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42 e 43 em português ou com tradução do texto para língua portuguesa.			
<b>PARECER TÉCNICO FINAL</b> <b>APROVADA</b>				
<b>OBSERVAÇÕES</b>	<b>RESPONSÁVEL TÉCNICO AVALIADOR</b>			
A empresa cumpriu com todas as exigências da qualificação técnica.	Dra. Maria das Dores Gonçalves Diretora Técnica Matrícula: 39240 CRM-MT: 2677			

Várzea Grande, 03 de Janeiro de 2023.





**QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

**PREGÃO ELETRÔNICO 017/2022 – LOTE 43.**

**FORNECEDOR: VMI TECNOLOGIAS LTDA**

**DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

ITEM	DOCUMENTAÇÃO	ENTREGUE		OBSERVAÇÃO
		SIM	NÃO	
8.9.1.	A licitante deverá apresentar atestado de Capacidade Técnica expedido por pessoa jurídica de direito Público ou Privado, que comprovem a aquisição do objeto similar ao especificado nesta licitação.	X		
8.9.2.	Os atestados de capacidade técnica deverão conter as seguintes informações: nome da empresa emissora, nome do profissional responsável emissor, nome da licitante com a descrição dos Produtos.	X		
8.9.5.1.	Certificado de registro referente aos itens 1, 3, 6, 7, 8, 9, 10, 14, 15, 16, 19, 20, 21, 23, 24, 26, 27, 28, 30, 36, 37, 40, 41, 42, 43, 44 e 45 emitido pela ANVISA/Ministério da Saúde em vigor ou cópia da respectiva publicação no Diário Oficial da União – DOU relativa ao registro do produto/aparelho abaixo discriminados:	X		
8.9.5.5.	Declaração referente ao item 1, 3, 7, 8, 14, 15, 16, 17, 18, 22, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 44, 45, 46 de que a licitante prestará assistência técnica e/ou terá técnico responsável na Região (Cuiabá e/ou Várzea Grande), conforme indicam os manuais de operação e de serviços do fabricante e normas técnicas específicas, a fim de manter os equipamentos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus adicional para o CONTRATANTE, enquanto vigorar	X		



	o período de garantia.			
8.9.5.6.	Declaração de que os produtos referentes ao item 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45 e 46 solicitados deverão ter 12 (doze) meses de garantia, contado do recebimento definitivo dos equipamentos.	X		
8.9.5.7.	Apresentar Catálogo/folder referente aos itens 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42 e 43 em português ou com tradução do texto para língua portuguesa.	X		
8.9.5.8.	Declaração do fornecedor se responsabilizando pela instalação e treinamento da equipe técnica indicados referente aos itens 3 e 6.	X		
8.9.5.9.	Declaração do fornecedor se responsabilizando pela instalação e treinamento, operação e treinamento técnico do equipamento para usuários e técnicos indicados em turnos definidos pelo contratante referente aos itens 14, 15, 16, 17, 22, 36, 38, 39, 40, 41, 43 e 46.	X		<div data-bbox="1089 1160 1403 1478" data-label="Text"><p>Recebi em 05/01/23 Às 016:30 horas Ass: </p></div>
8.9.5.10.	Certificado de boas práticas de fabricação (CBPF), ou no caso dos equipamentos importados, deverá ser apresentado um certificado de boas práticas equivalente do país de origem, desde que traduzido de forma juramentada referente aos itens 3, 7, 14, 15, 16, 17, 38 e 39.	X		

**PARECER TÉCNICO FINAL**

**APROVADA**

  
Dra. Maria das Dores Gonçalves da Silva  
Diretora Técnica - HPSM/VG  
Matrícula: 32240  
CRM-MT: 2677

**OBSERVAÇÕES**

A empresa cumpriu com todas as exigências da qualificação técnica.

**RESPONSÁVEL TÉCNICO AVALIADOR**

Dra. Maria das Dores Gonçalves  
Diretora Técnica



**QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

**PREGÃO ELETRÔNICO 017/2022 – LOTE: 44, 47.**

**FORNECEDOR: OP QUIRINO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIR**

**DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

ITEM	DOCUMENTAÇÃO	ENTREGUE		OBSERVAÇÃO
		SIM	NÃO	
8.9.1.	A licitante deverá apresentar atestado de Capacidade Técnica expedido por pessoa jurídica de direito Público ou Privado, que comprovem a aquisição do objeto similar ao especificado nesta licitação.	X		
8.9.2.	Os atestados de capacidade técnica deverão conter as seguintes informações: nome da empresa emissora, nome do profissional responsável emissor, nome da licitante com a descrição dos Produtos.	X		
8.9.5.2.	Caso o produto isento do registro da ANVISA ou não considerados produtos para saúde a empresa deverá apresentar a certidão de isenção ou outro instrumento que comprove a situação do produto junto à Ministério da Saúde/ANVISA.	X		
8.9.5.5.	Declaração referente ao item 1, 3, 7, 8, 14, 15, 16, 17, 18, 22, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 44, 45, 46 de que a licitante prestará assistência técnica e/ou terá técnico responsável na Região (Cuiabá e/ou Várzea Grande), conforme indicam os manuais de operação e de serviços do fabricante e normas técnicas específicas, a fim de manter os equipamentos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus adicional para o CONTRATANTE, enquanto vigorar o período de garantia.	X		
	Declaração de que os produtos	X		



8.9.5.6.	referentes ao item 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45 e 46 solicitados deverão ter 12 (doze) meses de garantia, contado do recebimento definitivo dos equipamentos.			
8.9.5.7.	Apresentar Catálogo/folder referente aos itens 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42 e 43 em português ou com tradução do texto para língua portuguesa.	X		
8.9.5.9.	Declaração do fornecedor se responsabilizando pela instalação e treinamento, operação e treinamento técnico do equipamento para usuários e técnicos indicados em turnos definidos pelo contratante referente aos itens 14, 15, 16, 17, 22, 36, 38, 39, 40, 41, 43 e 46.	X		
8.9.5.10.	Certificado de boas práticas de fabricação (CBPF), ou no caso dos equipamentos importados, deverá ser apresentado um certificado de boas práticas equivalente do país de origem, desde que traduzido de forma juramentada referente aos itens 3, 7, 14, 15, 16, 17, 38 e 39.	X		
8.9.5.12.	Apresentar Manual de Instruções e/ou Operação em português referente aos itens 1, 44, 45 e 46.	X		



**PARECER TÉCNICO FINAL**

**APROVADA**

<b>OBSERVAÇÕES</b> A empresa cumpriu com todas as exigências da qualificação técnica.	<b>RESPONSÁVEL TÉCNICO AVALIADOR</b> Dra. Maria das Dores Gonçalves Diretora Técnica
--	--

Várzea Grande, 03 de janeiro de 2023.



**QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

**PREGÃO ELETRÔNICO 017/2022 – LOTE: 50.**

**FORNECEDOR: QUICKBUM E COMMERCE EIRELI**

**DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

ITEM	DOCUMENTAÇÃO	ENTREGUE		OBSERVAÇÃO
		SIM	NÃO	
8.9.1.	A licitante deverá apresentar atestado de Capacidade Técnica expedido por pessoa jurídica de direito Público ou Privado, que comprovem a aquisição do objeto similar ao especificado nesta licitação.	X		
8.9.2.	Os atestados de capacidade técnica deverão conter as seguintes informações: nome da empresa emissora, nome do profissional responsável emissor, nome da licitante com a descrição dos Produtos.	X		
8.9.5.6.	Declaração de que os produtos referentes ao item 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45 e 46 solicitados deverão ter 12 (doze) meses de garantia, contado do recebimento definitivo dos equipamentos.	X		Mesmo não sendo exigência do Lote 50, foi apresentado declaração de garantia de 12 meses pela Licitante.
8.9.5.7.	Apresentar Catálogo/folder referente aos itens 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42 e 43 em português ou com tradução do texto para língua portuguesa.	X		Mesmo não sendo exigência do Lote 50, foi apresentado catalogo/folder em português pela Licitante.
8.9.5.12.	Apresentar Manual de Instruções e/ou Operação em português referente aos itens 1, 44, 45 e 46.	X		Mesmo não sendo exigência do Lote 50, foi apresentado manual de instruções e/ou operação em português pela Licitante.

**PARECER TÉCNICO FINAL**

**APROVADA**



<p><b>OBSERVAÇÕES</b></p> <p>A empresa cumpriu com todas as exigências da qualificação técnica.</p>	<p><b>RESPONSÁVEL TÉCNICO AVALIADOR</b></p> <p>Dra. Maria das Dores Gonçalves da Silva Diretora Técnica Matrícula: 3224 CRM-MT: 2677</p> <p>Dra. Maria das Dores Gonçalves da Silva Diretora Técnica</p>
---	--

Várzea Grande, 03 de Janeiro de 2023.

Recebi em 05/01/23  
Às 16:30 horas  
Ass:



**QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

**PREGÃO ELETRÔNICO 017/2022 – LOTE: 52.**

**FORNECEDOR: K.C.R INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELLI**

**DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

ITEM	DOCUMENTAÇÃO	ENTREGUE		OBSERVAÇÃO
		SIM	NÃO	
8.9.1.	A licitante deverá apresentar atestado de Capacidade Técnica expedido por pessoa jurídica de direito Público ou Privado, que comprovem a aquisição do objeto similar ao especificado nesta licitação.	X		
8.9.2.	Os atestados de capacidade técnica deverão conter as seguintes informações: nome da empresa emissora, nome do profissional responsável emissor, nome da licitante com a descrição dos Produtos.	X		
8.9.5.2.	Caso o produto isento do registro da ANVISA ou não considerados produtos para saúde a empresa deverá apresentar a certidão de isenção ou outro instrumento que comprove a situação do produto junto à Ministério da Saúde/ANVISA.	X		
8.9.5.4	Ficará a cargo do proponente, fabricante ou importadora, provar que o produto objeto da licitação não está sujeito ao regime da Vigilância Sanitária.	X		
8.9.5.6.	Declaração de que os produtos referentes ao item 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45 e 46 solicitados deverão ter 12 (doze) meses de garantia, contado do recebimento definitivo dos equipamentos.	X		



8.9.5.7.	Apresentar Catálogo/folder referente aos itens 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42 e 43 em português ou com tradução do texto para língua portuguesa.	X		
<b>PARECER TÉCNICO FINAL</b>				
<b>APROVADA</b>				
<b>OBSERVAÇÕES</b>		<b>RESPONSÁVEL TÉCNICO AVALIADOR</b>		
A empresa cumpriu com todas as exigências da qualificação técnica.		Dra. Maria das Dores Gonçalves Diretora Técnica		

Várzea Grande, 03 de Janeiro de 2023.





## **PREGÃO 17/2022**

### **ITENS REPROVADOS**



**QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

**PREGÃO ELETRÔNICO 017/2022 – LOTE: 3, 22.**

**FORNECEDOR: HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**

**DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

ITEM	DOCUMENTAÇÃO	ENTREGUE		OBSERVAÇÃO
		SIM	NÃO	
8.9.1.	A licitante deverá apresentar atestado de Capacidade Técnica expedido por pessoa jurídica de direito Público ou Privado, que comprovem a aquisição do objeto similar ao especificado nesta licitação.	X		
8.9.2.	Os atestados de capacidade técnica deverão conter as seguintes informações: nome da empresa emissora, nome do profissional responsável emissor, nome da licitante com a descrição dos Produtos.	X		
8.9.5.1.	Certificado de registro referente aos itens 1, 3, 6, 7, 8, 9, 10, 14, 15, 16, 19, 20, 21, 23, 24, 26, 27, 28, 30, 36, 37, 40, 41, 42, 43, 44 e 45 emitido pela ANVISA/Ministério da Saúde em vigor ou cópia da respectiva publicação no Diário Oficial da União – DOU relativa ao registro do produto/aparelho abaixo discriminados:	X		
8.9.5.5.	Declaração referente ao item 1, 3, 7, 8, 14, 15, 16, 17, 18, 22, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 44, 45, 46 de que a licitante prestará assistência técnica e/ou terá técnico responsável na Região (Cuiabá e/ou Várzea Grande), conforme indicam os manuais de operação e de serviços do fabricante e normas técnicas específicas, a fim de manter os equipamentos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus adicional para o CONTRATANTE, enquanto vigorar		X	Apesar de garantir assistência técnica autorizada, não está evidente que o mesmo será prestado na região de Cuiabá/Várzea grande, para atendimento dos lotes 3 e 22.



	o período de garantia.			
8.9.5.6.	Declaração de que os produtos referentes ao item 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45 e 46 solicitados deverão ter 12 (doze) meses de garantia, contado do recebimento definitivo dos equipamentos.	X		
8.9.5.7.	Apresentar Catálogo/folder referente aos itens 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42 e 43 em português ou com tradução do texto para língua portuguesa.	X		
8.9.5.8.	Declaração do fornecedor se responsabilizando pela instalação e treinamento da equipe técnica indicados referente aos itens 3 e 6.	X		
8.9.5.9.	Declaração do fornecedor se responsabilizando pela instalação e treinamento, operação e treinamento técnico do equipamento para usuários e técnicos indicados em turnos definidos pelo contratante referente aos itens 14, 15, 16, 17, 22, 36, 38, 39, 40, 41, 43 e 46.	X		
8.9.5.10.	Certificado de boas práticas de fabricação (CBPF), ou no caso dos equipamentos importados, deverá ser apresentado um certificado de boas práticas equivalente do país de origem, desde que traduzido de forma juramentada referente aos itens 3, 7, 14, 15, 16, 17, 38 e 39.	X		
8.9.5.11.	Declaração de que os produtos referentes ao item 14, 15, 16, 22, deverão ter 24 (vinte e quatro) meses de garantia, contado do recebimento definitivo dos equipamentos.	X		
<b>PARECER TÉCNICO FINAL</b> <b>REPROVADA</b>				



OBSERVAÇÕES	RESPONSÁVEL TÉCNICO AVALIADOR
<p>A empresa não cumpriu com todas as exigências da qualificação técnica pois, Apesar de garantir assistência técnica autorizada, não está evidente que o mesmo será prestado na região de Cuiabá/Várzea Grande conforme exigência do item 8.9.5.5.</p>	<p>Dra. Maria das Dores Gonçalves da Silva Diretora Técnica Matrícula: 322443 CRM-MT: 2577</p> <p>Dra. Maria das Dores Gonçalves Diretora Técnica</p>

Várzea Grande, 03 de Janeiro de 2023.





**QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

**PREGÃO ELETRÔNICO 017/2022 – LOTE: 15, 16.**

**FORNECEDOR: CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI**

**DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

ITEM	DOCUMENTAÇÃO	ENTREGUE		OBSERVAÇÃO
		SIM	NÃO	
8.9.1.	A licitante deverá apresentar atestado de Capacidade Técnica expedido por pessoa jurídica de direito Público ou Privado, que comprovem a aquisição do objeto similar ao especificado nesta licitação.	X		
8.9.2.	Os atestados de capacidade técnica deverão conter as seguintes informações: nome da empresa emissora, nome do profissional responsável emissor, nome da licitante com a descrição dos Produtos.	X		
8.9.5.1.	Certificado de registro referente aos itens 1, 3, 6, 7, 8, 9, 10, 14, 15, 16, 19, 20, 21, 23, 24, 26, 27, 28, 30, 36, 37, 40, 41, 42, 43, 44 e 45 emitido pela ANVISA/Ministério da Saúde em vigor ou cópia da respectiva publicação no Diário Oficial da União – DOU relativa ao registro do produto/aparelho abaixo discriminados:	X		
8.9.5.5.	Declaração referente ao item 1, 3, 7, 8, 14, 15, 16, 17, 18, 22, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 44, 45, 46 de que a licitante prestará assistência técnica e/ou terá técnico responsável na Região (Cuiabá e/ou Várzea Grande), conforme indicam os manuais de operação e de serviços do fabricante e normas técnicas específicas, a fim de manter os equipamentos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus adicional para o CONTRATANTE, enquanto vigorar		X	Apresentou declaração de assistência técnica na Cidade de Sinop, sendo que em Edital solicita assistência técnica na região de Cuiabá/Várzea Grande, descumprindo os requisitos para os lotes 15 e 16.



	o período de garantia.			
8.9.5.7.	Apresentar Catálogo/folder referente aos itens 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42 e 43 em português ou com tradução do texto para língua portuguesa.	X		
8.9.5.9.	Declaração do fornecedor se responsabilizando pela instalação e treinamento, operação e treinamento técnico do equipamento para usuários e técnicos indicados em turnos definidos pelo contratante referente aos itens 14, 15, 16, 17, 22, 36, 38, 39, 40, 41, 43 e 46.	X		
8.9.5.10.	Certificado de boas práticas de fabricação (CBPF), ou no caso dos equipamentos importados, deverá ser apresentado um certificado de boas práticas equivalente do país de origem, desde que traduzido de forma juramentada referente aos itens 3, 7, 14, 15, 16, 17, 38 e 39.	X		
8.9.5.11.	Declaração de que os produtos referentes ao item 14, 15, 16, 22, deverão ter 24 (vinte e quatro) meses de garantia, contado do recebimento definitivo dos equipamentos.	X		

**PARECER TÉCNICO FINAL**

**REPROVADA**

**OBSERVAÇÕES**

A empresa não cumpriu com todas as exigências da qualificação técnica, conforme esclarecimento a baixo:

**Item 8.9.5.5:** é solicitada assistência técnica na região de Cuiabá e ou Várzea Grande, e conforme documentação apresentada pela Cirúrgica São Felipe eles apresentaram assistência técnica na cidade de Sinop.

**Lote 15:** É solicitada visualização de 12 formas de onda, e de acordo com a página 21 do manual do usuário do modelo declarado vencedor, eles possuem a visualização de 13 curvas apenas com o cabo de 10 vias que é um



opcional e não foi ofertado na proposta.

O edital ainda solicita peso máximo de 5kg e conforme página 192 do manual, é informado que o equipamento pode ter peso entre 3.500 a 6.500 quilos, não explicitando o peso correto do equipamento, logo deve ser desclassificado.

Ainda é solicitado Possibilidade de medição do intervalo QT/QTC, e o equipamento declarado vencedor não possui possibilidade de medição de QT/QTC conforme manual evidencia.

No parâmetro de pressão invasiva é solicitada precisão de +- 1 mmHg, e conforme página 182 do manual do K12, fica claro que o mesmo não atende ao edital pois apresenta precisão de +-2 % ou +-4 mmHg.

Ainda é solicitado no parâmetro de capnografia a faixa de medida de respiração de 2 rpm a 150 rpm, e conforme página 181 do manual do K12, fica claro que o equipamento não atende ao edital.

**Lote 16:** O edital solicita FAIXA DE MEDIDA DA FREQUÊNCIA CARDÍACA (FC): 0 A 300 BPM e conforme página 175 do manual do K12, ele possui faixa de 15 a 350 bpm, não atendendo ao edital.

Ainda é solicitada RESOLUÇÃO DA MEDIDA DA FR: 1 RPM e conforme página 177 do manual do K12, esta resolução não é informada.

**RESPONSÁVEL TÉCNICO AVALIADOR**

Dra. Maria das Dores Gonçalves

Diretora Técnica

*Dra. Maria das Dores Gonçalves  
Diretora Técnica - HP-SM  
Matrícula: 32240  
C.O.M.T. - 2677*

Várzea Grande, 03 de Janeiro de 2023.

Recebi em <u>05/01/23</u>
Às <u>16:30</u> horas
Ass: <u>[assinatura]</u>



**QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

**PREGÃO ELETRÔNICO 017/2022 – LOTE: 8.**

**FORNECEDOR: OLIDEF CZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALA**

**DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

ITEM	DOCUMENTAÇÃO	ENTREGUE		OBSERVAÇÃO
		SIM	NÃO	
8.9.1.	A licitante deverá apresentar atestado de Capacidade Técnica expedido por pessoa jurídica de direito Público ou Privado, que comprovem a aquisição do objeto similar ao especificado nesta licitação.	X		
8.9.2.	Os atestados de capacidade técnica deverão conter as seguintes informações: nome da empresa emissora, nome do profissional responsável emissor, nome da licitante com a descrição dos Produtos.	X		
8.9.5.1.	Certificado de registro referente aos itens 1, 3, 6, 7, 8, 9, 10, 14, 15, 16, 19, 20, 21, 23, 24, 26, 27, 28, 30, 36, 37, 40, 41, 42, 43, 44 e 45 emitido pela ANVISA/Ministério da Saúde em vigor ou cópia da respectiva publicação no Diário Oficial da União – DOU relativa ao registro do produto/aparelho abaixo discriminados:	X		
8.9.5.5.	Declaração referente ao item 1, 3, 7, 8, 14, 15, 16, 17, 18, 22, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 44, 45, 46 de que a licitante prestará assistência técnica e/ou terá técnico responsável na Região (Cuiabá e/ou Várzea Grande), conforme indicam os manuais de operação e de serviços do fabricante e normas técnicas específicas, a fim de manter os equipamentos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus adicional para o CONTRATANTE, enquanto vigorar	X		



	o período de garantia.			
8.9.5.6.	Declaração de que os produtos referentes ao item 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45 e 46 solicitados deverão ter 12 (doze) meses de garantia, contado do recebimento definitivo dos equipamentos.	X		
8.9.5.7.	Apresentar Catálogo/folder referente aos itens 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42 e 43 em português ou com tradução do texto para língua portuguesa.	X		

**PARECER TÉCNICO FINAL**

**REPROVADO**

**OBSERVAÇÕES**

Apesar de cumprir a todos os requisitos documentais da qualificação técnica, o produto ofertado não atende ao descritivo solicitado, pois, não possui Radiômetro acoplado conforme descritivo do Lote 08:

*"...RADIÔMETRO ACOPLADO  
ACOMPANHADO DE SONDA  
ÓPTICA..."*

A empresa apresenta na página 06 de seu catalogo o Radiômetro modelo Lux 1640, mostrando ser equipamento a parte, não acoplado ao aparelho de Fototerapia.

**RESPONSÁVEL TÉCNICO AVALIADOR**

Dra. Maria das Dores Gonçalves  
Diretora Técnica

Dra. Maria das Dores Gonçalves da Silva  
Diretora Técnica - DP/SM/AVG  
Matrícula: 32240  
CRM-MT: 2677

Várzea Grande, 03 de Janeiro de 2023.





**QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

**PREGÃO ELETRÔNICO 017/2022 – LOTE: 11, 26, 27, 31, 36.**

**FORNECEDOR: 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA. - ME**

**DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

ITEM	DOCUMENTAÇÃO	ENTREGUE		OBSERVAÇÃO
		SIM	NÃO	
8.9.1.	A licitante deverá apresentar atestado de Capacidade Técnica expedido por pessoa jurídica de direito Público ou Privado, que comprovem a aquisição do objeto similar ao especificado nesta licitação.	X		
8.9.2.	Os atestados de capacidade técnica deverão conter as seguintes informações: nome da empresa emissora, nome do profissional responsável emissor, nome da licitante com a descrição dos Produtos.	X		
8.9.5.1.	Certificado de registro referente aos itens 1, 3, 6, 7, 8, 9, 10, 14, 15, 16, 19, 20, 21, 23, 24, 26, 27, 28, 30, 36, 37, 40, 41, 42, 43, 44 e 45 emitido pela ANVISA/Ministério da Saúde em vigor ou cópia da respectiva publicação no Diário Oficial da União – DOU relativa ao registro do produto/aparelho abaixo discriminados:	X		
8.9.5.5.	Declaração referente ao item 1, 3, 7, 8, 14, 15, 16, 17, 18, 22, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 44, 45, 46 de que a licitante prestará assistência técnica e/ou terá técnico responsável na Região (Cuiabá e/ou Várzea Grande), conforme indicam os manuais de operação e de serviços do fabricante e normas técnicas específicas, a fim de manter os equipamentos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus adicional para o CONTRATANTE,		X	Licitante não identifica se haverá assistência técnica na região de Cuiabá/Várzea Grande para atender exigência do Lote 36.



	enquanto vigorar o período de garantia.			
8.9.5.6.	Declaração de que os produtos referentes ao item 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45 e 46 solicitados deverão ter 12 (doze) meses de garantia, contado do recebimento definitivo dos equipamentos.		X	Licitante não forneceu declaração de garantia de 12 meses para os lotes 11/26/27/31/36.
8.9.5.7.	Apresentar Catálogo/folder referente aos itens 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42 e 43 em português ou com tradução do texto para língua portuguesa.		X	Licitante não apresenta catálogo/folder dos lotes 11/26/27/31.

**PARECER TÉCNICO FINAL**

**REPROVADA**

**OBSERVAÇÕES**

A empresa não cumpriu com todas as exigências da qualificação técnica pois:

Não identifica se haverá assistência técnica na região de Cuiabá/Várzea Grande para atender exigência do Lote 36 conforme dispõe Item 8.9.5.5;

não forneceu declaração de garantia de 12 meses para os lotes 11/26/27/31/36 conforme item 8.9.5.6;

não apresenta catálogo/folder dos lotes 11/26/27/31 conforme item 8.9.5.7.

Dra. Maria das Dores Gonçalves da Silva  
Diretora Técnica - HPSM/VG  
Matrícula: 32240  
CRM-MT: 2677

**RESPONSÁVEL TÉCNICO AVALIADOR**

Dra. Maria das Dores Gonçalves

Diretora Técnica

Várzea Grande, 03 de Janeiro de 2023.



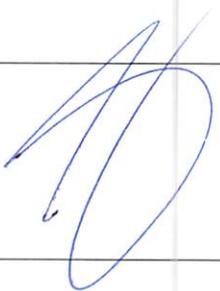


**QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

**PREGÃO ELETRÔNICO 017/2022 – LOTE: 14.**

**FORNECEDOR: ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA**

**DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

ITEM	DOCUMENTAÇÃO	ENTREGUE		OBSERVAÇÃO
		SIM	NÃO	
8.9.1.	A licitante deverá apresentar atestado de Capacidade Técnica expedido por pessoa jurídica de direito Público ou Privado, que comprovem a aquisição do objeto similar ao especificado nesta licitação.	X		
8.9.2.	Os atestados de capacidade técnica deverão conter as seguintes informações: nome da empresa emissora, nome do profissional responsável emissor, nome da licitante com a descrição dos Produtos.	X		
8.9.5.1.	Certificado de registro referente aos itens 1, 3, 6, 7, 8, 9, 10, 14, 15, 16, 19, 20, 21, 23, 24, 26, 27, 28, 30, 36, 37, 40, 41, 42, 43, 44 e 45 emitido pela ANVISA/Ministério da Saúde em vigor ou cópia da respectiva publicação no Diário Oficial da União – DOU relativa ao registro do produto/aparelho abaixo discriminados:	X		
8.9.5.2.	Caso o produto isento do registro da ANVISA ou não considerados produtos para saúde a empresa deverá apresentar a certidão de isenção ou outro instrumento que comprove a situação do produto junto à Ministério da Saúde/ANVISA.	X		
8.9.5.5.	Declaração referente ao item 1, 3, 7, 8, 14, 15, 16, 17, 18, 22, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 44, 45, 46 de que a licitante prestará assistência técnica e/ou terá técnico responsável na	X		



	Região (Cuiabá e/ou Várzea Grande), conforme indicam os manuais de operação e de serviços do fabricante e normas técnicas específicas, a fim de manter os equipamentos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus adicional para o CONTRATANTE, enquanto vigorar o período de garantia.			
8.9.5.6.	Declaração de que os produtos referentes ao item 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45 e 46 solicitados deverão ter 12 (doze) meses de garantia, contado do recebimento definitivo dos equipamentos.	X		
8.9.5.7.	Apresentar Catálogo/folder referente aos itens 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42 e 43 em português ou com tradução do texto para língua portuguesa.	X		
8.9.5.9.	Declaração do fornecedor se responsabilizando pela instalação e treinamento, operação e treinamento técnico do equipamento para usuários e técnicos indicados em turnos definidos pelo contratante referente aos itens 14, 15, 16, 17, 22, 36, 38, 39, 40, 41, 43 e 46.	X		
8.9.5.10.	Certificado de boas práticas de fabricação (CBPF), ou no caso dos equipamentos importados, deverá ser apresentado um certificado de boas práticas equivalente do país de origem, desde que traduzido de forma juramentada referente aos itens 3, 7, 14, 15, 16, 17, 38 e 39.		X	LICITANTE NÃO APRESENTA CBPF EMITIDO PELA ANVISA/MINISTERIO DA SAUDE PARA O LOTE 14.
8.9.5.11.	Declaração de que os produtos referentes ao item 14, 15, 16, 22, deverão ter 24 (vinte e quatro) meses de garantia, contado do recebimento definitivo dos equipamentos.	X		



**PARECER TÉCNICO FINAL**

**REPROVADA**

**OBSERVAÇÕES**

A empresa não cumpriu com todas as exigências da qualificação técnica pois, não apresentou Certificado de Boas Práticas de Fabricação (CBPF) conforme Item 8.9.5.10.

**RESPONSÁVEL TÉCNICO AVALIADOR**

Dra. Maria das Dores Gonçalves da Silva  
Diretora Técnica - HPSM/VG  
Dra. Maria das Dores Gonçalves  
CRM-MG 32240  
Diretora Técnica

Várzea Grande, 03 de Janeiro de 2023.



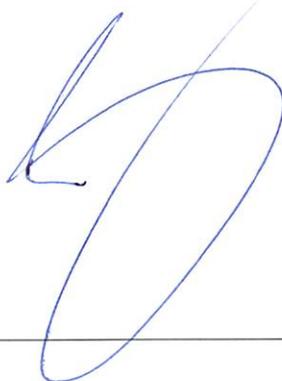


**QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

**PREGÃO ELETRÔNICO 017/2022 – LOTE: 17.**

**FORNECEDOR: TECME DO BRASIL COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA**

**DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

ITEM	DOCUMENTAÇÃO	ENTREGUE		OBSERVAÇÃO
		SIM	NÃO	
8.9.1.	A licitante deverá apresentar atestado de Capacidade Técnica expedido por pessoa jurídica de direito Público ou Privado, que comprovem a aquisição do objeto similar ao especificado nesta licitação.	X		
8.9.2.	Os atestados de capacidade técnica deverão conter as seguintes informações: nome da empresa emissora, nome do profissional responsável emissor, nome da licitante com a descrição dos Produtos.	X		
8.9.5.5.	Declaração referente ao item 1, 3, 7, 8, 14, 15, 16, 17, 18, 22, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 44, 45, 46 de que a licitante prestará assistência técnica e/ou terá técnico responsável na Região (Cuiabá e/ou Várzea Grande), conforme indicam os manuais de operação e de serviços do fabricante e normas técnicas específicas, a fim de manter os equipamentos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus adicional para o CONTRATANTE, enquanto vigorar o período de garantia.	X		
8.9.5.6.	Declaração de que os produtos referentes ao item 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45 e 46 solicitados deverão ter 12 (doze) meses de garantia, contado do recebimento definitivo dos equipamentos.	X		



8.9.5.7.	Apresentar Catálogo/folder referente aos itens 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42 e 43 em português ou com tradução do texto para língua portuguesa.	X		
8.9.5.9.	Declaração do fornecedor se responsabilizando pela instalação e treinamento, operação e treinamento técnico do equipamento para usuários e técnicos indicados em turnos definidos pelo contratante referente aos itens 14, 15, 16, 17, 22, 36, 38, 39, 40, 41, 43 e 46.	X		
8.9.5.10.	Certificado de boas práticas de fabricação (CBPF), ou no caso dos equipamentos importados, deverá ser apresentado um certificado de boas práticas equivalente do país de origem, desde que traduzido de forma juramentada referente aos itens 3, 7, 14, 15, 16, 17, 38 e 39.	X		

**PARECER TÉCNICO FINAL**

**REPROVADA**

**OBSERVAÇÕES**

Apesar de cumprir aos requisitos documentais da qualificação técnica, a empresa não descreve os acessórios e a inclusão do umidificador para Terapia de Alto fluxo, apenas o umidificador que proporciona características convencionais, ou seja, para utilização da terapia é necessário compra adicional de todo o kit para atender o modo desejado, conforme anexo:

**RESPONSÁVEL TÉCNICO AVALIADOR**

*Dra. Maria das Dores Gonçalves da Silva*  
Diretora Técnica - HPSM/VG  
Matrícula: 32240  
CRM-MT: 2677

Dra. Maria das Dores Gonçalves  
Diretora Técnica



Várzea Grande, 03 de Janeiro de 2023.



A empresa não descreve os acessórios e a inclusão do umidificador para Terapia de Alto fluxo, apenas o umidificador que proporciona características convencionais, ou seja, para utilização da terapia é necessário compra adicional de todo o kit para atender o modo desejado.

A fundação de Várzea Grande descreve na análise abaixo, um dos itens técnicos solicitados para o ventilador pulmonar possua terapia de alto fluxo (edital, páginas 65 e 66, item 17 – vide figura 1).

AMPLA CONCORRÊNCIA						
17	<b>VENTILADOR PULMONAR, CARACTERÍSTICAS GERAIS:</b> VENTILADOR ELETRÔNICO MICROPROCESSADO PARA PACIENTES ADULTOS, PEDIÁTRICOS E NEONATAIS INDICADO PARA O USO EM TERAPIA INTENSIVA. PERMITIR OPERAÇÃO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO COM PRESSÃO DE ALIMENTAÇÃO DE GASES NA FAIXA MÍNIMA 45 A 87 PSI. POSSUIR OS SEGUINTEs MODOS DE VENTILAÇÃO OU MODOS VENTILATÓRIOS COMPATIVELs PARA USO EM TODOS OS TIPOS DE PACIENTE; VENTILAÇÃO POR VOLUME CONTROLADO; VENTILAÇÃO POR PRESSÃO CONTROLADA; VENTILAÇÃO COM SUPORTE DE PRESSÃO; VENTILAÇÃO COM SUPORTE DE VOLUME, VENTILAÇÃO COM SUPORTE DE VOLUME, VENTILAÇÃO COM PRESSÃO REGULADA COM VOLUME CONTROLADO; PRESSÃO POSITIVA CONTINUA NAS VIAS AÉREAS - CPAP; TCPL ( MODO CONTROLADO POR TEMPO E COM LIMITE DE PRESSÃO PARA MODO NEONATAL); VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA COM COMPENSAÇÃO DE FUGA PARA ADULTO ATÉ PELO MENOS 60 LPM, PEDIÁTRICO ATÉ PELO MENOS 20 LPM E NEONATAL ATÉ PELO MENOS 10 LPM; TERAPIA	239560-6	UND (CÓD. 1)	45	62.716,6667	2.822.250,0015

Prefeitura Municipal de Várzea Grande – [www.varzeagrande.mt.gov.br](http://www.varzeagrande.mt.gov.br) – E-mail: [pregaosmsgv@outlook.com](mailto:pregaosmsgv@outlook.com)  
Avenida da FEB, nº 2138, Bairro: Manga, Várzea Grande-MT, CEP 78.115-904 - Fone: (65) 3632-1500/98475-5680

Página 65 de 135

ESTADO DE MATO GROSSO		MUNICIPIO DE VÁRZEA GRANDE		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 785761/2022			Pregão Eletrônico nº 17/2022		
DE O2 (ALTO FLUXO); ;VENTILAÇÃO COM ALÍVIO DE PRESSÃO NAS VIAS AÉREAS -APRV, VENTILAÇÃO DE BACK UP EM TODAS AS MODALIDADES. SISTEMA DE CONTROLES: POSSUIR CONTROLE E AJUSTE PARA PELO MENOS OS PARÂMETROS COM AS FAIXAS: PRESSÃO CONTROLADA E PRESSÃO DE SUPORTE DE NO MÍNIMO ATÉ 60CMH20; VOLUME CORRENTE DE NO MÍNIMO ENTRE 2 A 2000ML; FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA DE NO MÍNIMO 1 ATÉ 100RPM; TEMPO INSPIRATÓRIO DE NO MÍNIMO ENTRE 0,1 A 5 SEGUNDOS; PEEP DE NO MÍNIMO ATÉ 50CMH20; SENSIBILIDADE INSPIRATÓRIA POR FLUXO E/OU PRESSÃO; FIO2 DE NO MÍNIMO 21 A					

Solicita inclusive na lista de acessórios, o seguinte item: umidificador aquecido com tensão de alimentação automático 100 a 240 V com controle digital de temperatura acompanhado de cabo sensor de temperatura acompanhado de cabo sensor de temperatura e jarra térmica reutilizável e autoclavável (vide edital, página 66, item 17 – figura 2 abaixo)



<p>ACOMPANHAR NO MÍNIMO OS ACESSÓRIOS: BRAÇO ARTICULADO, PEDESTAL COM RODÍZIOS, 2 CIRCUITOS PACIENTE ADULTO DE SILICONE COMPLETO COM OS DRENOS, 2 CIRCUITOS PACIENTE PEDIÁTRICO DE SILICONE COMPLETO COM OS DRENOS, 2 CIRCUITOS PACIENTE NEONATAIS DE SILICONE COMPLETO COM OS DRENOS, 10 KITS DE NEBULIZAÇÃO, 2 VÁLVULAS EXALATÓRIAS COMPLETAS PARA USO EXTERNO COM O DIAFRAGMA, 2 SENSORES DE FLUXO EXTRAS PARA CADA TIPO DE PACIENTES (CASO NECESSÁRIO), MANGUEIRAS PARA CONEXÃO DE OXIGÊNIO E AR COMPRIMIDO, 1 PULMÃO TESTE ADULTO, 1 PULMÃO TESTE NEONATAL, FILTRO DE AR COALESCENTE, UMIDIFICADOR AQUECIDO COM TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO AUTOMÁTICO 100 A 240 V COM CONTROLE DIGITAL DE TEMPERATURA ACOMPANHADO DE CABO SENSOR DE TEMPERATURA E JARRA TÉRMICA REUTILIZÁVEL E AUTOCLAVÁVEL. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA BIVOLT AUTOMÁTICO COM PADRÃO NOVO BRASILEIRO. EMPRESA GANHADORA DEVERÁ COMPROVAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM CUIABÁ OU VÁRZEA GRANDE COM APRESENTAÇÃO DO CREA DA EMPRESA E APRESENTAR O CREA OU CFT DOS TÉCNICOS DA EMPRESA.</p>					
---	--	--	--	--	--

Portanto para utilização da solicitação (figura 1) Terapia de Alto fluxo, indicamos o umidificador TREND TR EVOLUTION. Este umidificador permite que o modo ALTO FLUXO possa ser utilizado. Pois é necessário circuito específico para ventilação solicitada, cânula nasal, copo umidificador (vide manual TREND alto fluxo – página 5, figura 3 abaixo).

#### Aplicação

O umidificador aquecido servo controlado TR Evolution foi desenvolvido para ser utilizado em unidades de tratamento intensivo em pacientes neonatais, pediátricos e adultos. Fornecendo humidificação e aquecimento de gases medicinais enviados aos pacientes via tubo endotraqueal ou máscara facial em todas as terapias respiratórias comumente usadas.



#### ATENÇÃO:

- Leia atentamente as instruções de uso descritas neste manual antes de utilizar o umidificador servo controlado TR Evolution.
- O umidificador servo controlado TR Evolution deve ser operado apenas por profissionais de saúde devidamente treinados, sob a orientação de um médico.
- Estas instruções de uso aplicam-se apenas ao umidificador servo controlado TR Evolution e versão de software 1.00.

#### Normas Aplicáveis

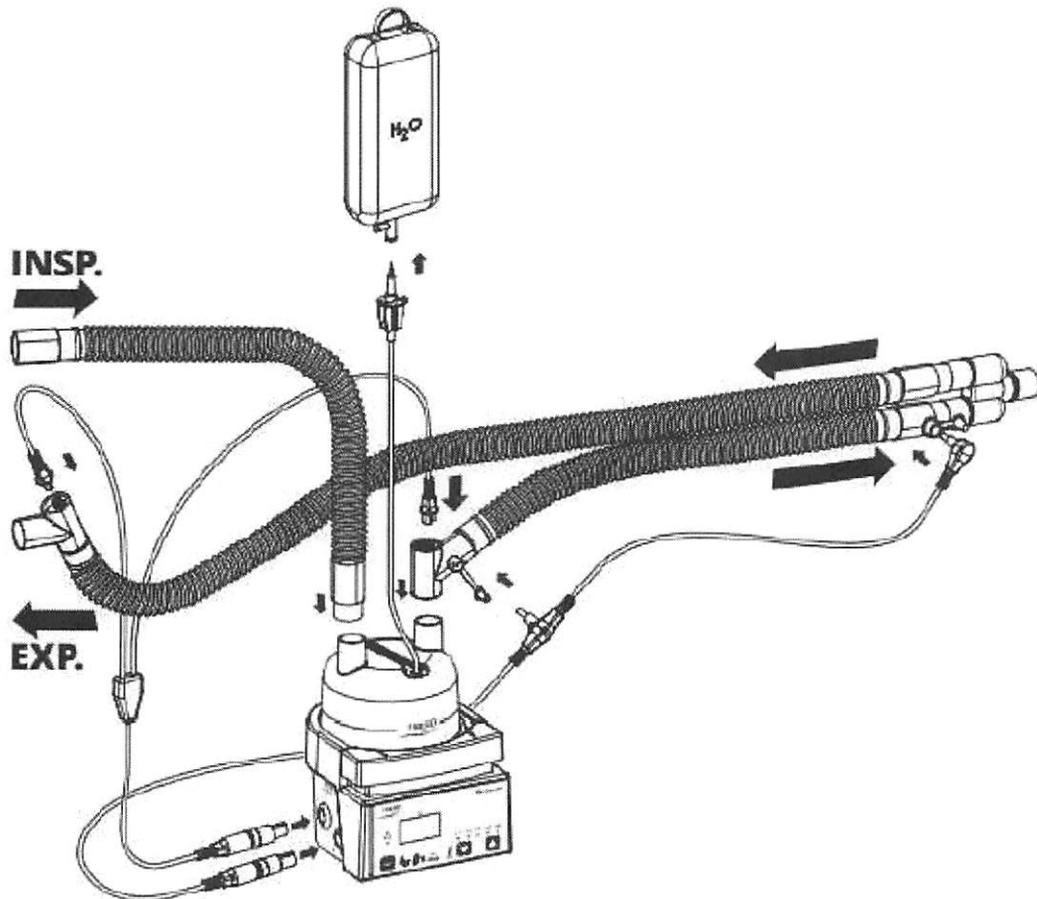
O umidificador aquecido servo controlado TR Evolution foi desenvolvido, ensaiado e certificado de acordo com as seguintes normas de segurança para equipamentos eletromédicos:

- ABNT NBR IEC 60601-1:2010 + Emenda 2016;
- ABNT NBR IEC 60601-1-2:2017;
- ABNT NBR IEC 60601-1-6:2011;
- ABNT NBR IEC 60601-1-9:2010 + Emenda 1:2014

Manual de operação: umidificador aquecido TREND TR Evolution, página 5.

### Montagem do circuito respiratório no equipamento

A Figura 5 ilustra a sequência de montagem do circuito respiratório no umidificador aquecido servo controlado TR Evolution.



Montagem do circuito de alto fluxo com base aquecida, circuito específico, cânula nasal e sensores de temperatura que vem juntamente com a base. Manual de operações TREND MEDICAL página 14.

Este umidificador pode – ser utilizado de forma convencional além do sistema Alto Fluxo (figura 3), o que permite atender o descritivo do referido edital. Vale ressaltar que para o uso do sistema alto fluxo é necessário o kit específico.



**QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

**PREGÃO ELETRÔNICO 017/2022 – LOTE: 28.**

**FORNECEDOR: ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**

**DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

ITEM	DOCUMENTAÇÃO	ENTREGUE		OBSERVAÇÃO
		SIM	NÃO	
8.9.1.	A licitante deverá apresentar atestado de Capacidade Técnica expedido por pessoa jurídica de direito Público ou Privado, que comprovem a aquisição do objeto similar ao especificado nesta licitação.	X		
8.9.2.	Os atestados de capacidade técnica deverão conter as seguintes informações: nome da empresa emissora, nome do profissional responsável emissor, nome da licitante com a descrição dos Produtos.	X		
8.9.5.2.	Caso o produto isento do registro da ANVISA ou não considerados produtos para saúde a empresa deverá apresentar a certidão de isenção ou outro instrumento que comprove a situação do produto junto à Ministério da Saúde/ANVISA.	X		
8.9.5.7.	Apresentar Catálogo/folder referente aos itens 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42 e 43 em português ou com tradução do texto para língua portuguesa.		X	Licitante não apresentou Catálogo/Folder referente ao Lote 28

**PARECER TÉCNICO FINAL**

**REPROVADA**



OBSERVAÇÕES	RESPONSÁVEL TÉCNICO AVALIADOR
A empresa não cumpriu com todas as exigências da qualificação técnica pois, não apresentou Catálogo/Folder referente ao Item 28 conforme item 8.9.5.7.	Dra. Maria das Dores Gonçalves Diretora Técnica

Várzea Grande, 03 de Janeiro de 2023.

Recebi em 05/01/23  
Às 16:30 horas  
Ass: 



**QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

**PREGÃO ELETRÔNICO 017/2022 – LOTE: 45, 46.**

**FORNECEDOR: CATIONLAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATORIO EIRELI**

**DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

ITEM	DOCUMENTAÇÃO	ENTREGUE		OBSERVAÇÃO
		SIM	NÃO	
8.9.1.	A licitante deverá apresentar atestado de Capacidade Técnica expedido por pessoa jurídica de direito Público ou Privado, que comprovem a aquisição do objeto similar ao especificado nesta licitação.	X		
8.9.2.	Os atestados de capacidade técnica deverão conter as seguintes informações: nome da empresa emissora, nome do profissional responsável emissor, nome da licitante com a descrição dos Produtos.	X		
8.9.5.1.	Certificado de registro referente aos itens 1, 3, 6, 7, 8, 9, 10, 14, 15, 16, 19, 20, 21, 23, 24, 26, 27, 28, 30, 36, 37, 40, 41, 42, 43, 44 e 45 emitido pela ANVISA/Ministério da Saúde em vigor ou cópia da respectiva publicação no Diário Oficial da União – DOU relativa ao registro do produto/aparelho abaixo discriminados:	X		
8.9.5.2.	Caso o produto isento do registro da ANVISA ou não considerados produtos para saúde a empresa deverá apresentar a certidão de isenção ou outro instrumento que comprove a situação do produto junto à Ministério da Saúde/ANVISA.	X		
8.9.5.3.	Os números do Registro/Certificado de Dispensa do Registro deverão ser identificados com o número do item a que se referem, em ordem crescente, a fim de facilitar o	X		



	judgamento.			
8.9.5.5.	Declaração referente ao item 1, 3, 7, 8, 14, 15, 16, 17, 18, 22, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 44, 45, 46 de que a licitante prestará assistência técnica e/ou terá técnico responsável na Região (Cuiabá e/ou Várzea Grande), conforme indicam os manuais de operação e de serviços do fabricante e normas técnicas específicas, a fim de manter os equipamentos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus adicional para o CONTRATANTE, enquanto vigorar o período de garantia.	X		
8.9.5.6.	Declaração de que os produtos referentes ao item 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45 e 46 solicitados deverão ter 12 (doze) meses de garantia, contado do recebimento definitivo dos equipamentos.	X		
8.9.5.9.	Declaração do fornecedor se responsabilizando pela instalação e treinamento, operação e treinamento técnico do equipamento para usuários e técnicos indicados em turnos definidos pelo contratante referente aos itens 14, 15, 16, 17, 22, 36, 38, 39, 40, 41, 43 e 46.		X	Licitante não forneceu declaração de responsabilidade por instalação, treinamento referente ao Lote 46 conforme exigência em Edital.
8.9.5.12.	Apresentar Manual de Instruções e/ou Operação em português referente aos itens 1, 44, 45 e 46.		X	Licitante não apresentou manual de instruções e/ou operações em Português referente aos Lotes 45 e 46, conforme exigência em Edital.

**PARECER TÉCNICO FINAL**

**REPROVADA**

**OBSERVAÇÕES**

A empresa não cumpriu com todas as exigências da qualificação técnica pois:

não forneceu declaração de responsabilidade por instalação, treinamento referente ao Lote 46 conforme item 8.9.5.9;



não apresentou manual de instruções e/ou operações em Português referente aos Lotes 45 e 46, conforme item 8.9.5.12.

**RESPONSÁVEL TÉCNICO AVALIADOR**

Dra. Maria das Dores Gonçalves  
Diretora Técnica - HPSM/VG  
Matrícula: 32240  
CRM-MT: 2677

Dra. Maria das Dores Gonçalves

Diretora Técnica

Várzea Grande, 03 de Janeiro de 2023.

Recebi em <u>05/01/23</u>
Às <u>16:30</u> horas
Ass: <u>[Assinatura]</u>